

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE GUARANI DE GOIAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:32 / Pedido: 37368

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA DE GUARANI DE GOIAS

Centro de Custo: PREFEITURA DE GUARANI DE GOIAS, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PCA: /**

Sector Requiritante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: JOSE DENIS XAVIER

Matrícula: 342

E-mail: .administracao@guaranidegoiasgo.gov.br

Telefone: (62) 99607-2897

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO, COMPREENDENDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE (ENTRE A CASA DE APOIO E AS UNIDADES MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS), PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE GUARANI, EM TRATAMENTO MÉDICO/ ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADOS EM GOIÂNIA/GO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Casa de Apoio faz-se necessária para assegurar suporte adequado aos pacientes e acompanhantes encaminhados pelo Município de Guarani de Goiás à cidade de Goiânia/GO para realização de consultas, exames, tratamentos médicos e odontológicos especializados, os quais não são disponibilizados pela rede municipal de saúde.

Em razão da distância entre os municípios e da frequência com que os pacientes necessitam permanecer em Goiânia por períodos que variam conforme a complexidade do tratamento, torna-se indispensável a disponibilização de hospedagem, alimentação e transporte local entre a Casa de Apoio e as unidades de saúde responsáveis pelos atendimentos.

A inexistência desse suporte pode comprometer o acesso aos serviços especializados, ocasionando faltas a consultas, interrupções de tratamentos e agravamento do quadro clínico dos pacientes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica, que não possuem condições financeiras para custear estadia, alimentação e deslocamentos.

A contratação também visa proporcionar acolhimento humanizado, segurança, conforto e condições dignas de permanência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e seus acompanhantes, contribuindo para a efetividade das ações de saúde e para a garantia dos princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o sistema público de saúde.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	13449	Diária de Hospedagem CASA DE APOIO	D	6.600,0000

A quantidade estimada para a contratação dos serviços de Casa de Apoio foi definida com base no histórico de encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarani de Goiás para tratamento médico e odontológico especializado na cidade de Goiânia/GO, considerando a demanda recorrente de pacientes e acompanhantes que necessitam de hospedagem, alimentação e transporte durante o período de atendimento.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Guarani de Goiás, durante toda a vigência do contrato.

Os atendimentos serão realizados mediante encaminhamento formal emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a identificação do paciente e, quando necessário, de seu acompanhante, bem como a indicação do período de permanência na Casa de Apoio.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI 14.133/2021

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: JANEZIO PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 2053

Email: janeziosilva@hotmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: JOSE DENIS XAVIER

Matrícula: 342

Email: .administracao@guaranidegoiasgo.gov.br

7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

JANEZIO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO